



Requerimento Nº 98/2026

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Secretário Jonathan Francisco, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

O presente requerimento fundamenta-se na resposta ao Ofício S.G. nº 3102/2025 enviado pela Secretaria de Governo, na qual é informado que a Secretaria dos Direitos Humanos já contempla o Departamento da Pessoa com Deficiência. Contudo, embora tal estrutura represente um avanço institucional, entende-se que a criação de uma Secretaria específica possibilitaria uma atuação mais ampla, integrada e eficaz na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A instituição de uma Secretaria própria permitiria maior autonomia administrativa, melhor alocação de recursos, fortalecimento das ações intersetoriais e ampliação do atendimento às demandas desse público, garantindo a promoção da inclusão, acessibilidade, equidade e respeito aos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal.



Lei 13.146/2015

“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa, orçamentária e legal para a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, considerando a relevância social da medida e os benefícios diretos à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Requerimento Nº 98/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 615/2026 - 26/01/2026 10:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BGW0-STN8-2890-M294



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BGW0STN82890M294>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BGW0-STN8-2890-M294



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de julho de 2026

Ofício S.G. nº 8351/2026

Assunto: Resposta do Requerimento 98/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para informar que no município já existe uma secretaria voltada para os Direitos das pessoas com deficiência, a **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**, localizada na Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi.

Dentre suas competências inclui ações pautadas na inclusão propondo e acompanhando as diretrizes de acessibilidade e cidadania, medidas de combate de diversas discriminações de forma a desenvolver projetos de prevenção e combate a qualquer tipo de violação de direitos ou preconceitos, além de atuar em conjunto com o CMDPD (Conselho Municipal da pessoa com Deficiência).

Contudo, solicitamos também o apoio da nobre vereadora para reforçar e mobilizar a viabilização dos recursos para a concretização de mais pleitos como estes, através da disponibilização de emendas dos parlamentares (deputados federais/estaduais) de sua respectiva bancada.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8351 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha - Direitos da pessoa com deficiência"

Código para verificação: **TR8MYXK7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/08/2026 às 12:09:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 028667/2026** e o código **TR8MYXK7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.